

PORTARIA Nº 035/2023-GAB/PRES/CVMO.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO FUNCIONAL TEMPORÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES INSERVIVEIS/INUTILIZADOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas e atribuições legais, e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento interno desta Casa.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar um levantamento de materiais e equipamentos permanentes que estão inservíveis/inutilizados, acumulandos e ocupandos espaços na sala que poderia ser gabinete para atender melhor os vereadores, por razão de não ser um prédio próprio e nem adequado para armazenar esses patrimônios.

RESOLVE:


Art. 1º. CONSTITUIR COMISSÃO FUNCIONAL TEMPORÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES INSERVIVEIS/INUTILIZADOS, no prazo de 15 (quinze) dias, levantar, registrar e emitir um relatórios circunstanciados de todos esses patrimônios. Sendo composta da seguinte forma::

- **JOSE RICARDO LAZAMÉ CORRÊA – ASSESSOR LEGISLATIVO – (Presidente)**
- **BRUNA DOS SANTOS ALMEIDA – Chefe Portal da Transparencia (Membro)**
- **JHENNYFFER DA SILVA CRUZ – Chefe de Seção de Pessoal (Membro)**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Manoel dos Santos da Câmara Municipal de Oiapoque/AP, em 17 de março de 2023.



Vereador UESLEI TELES - PROS
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024